ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE BARRETOS (Nº 11)

Endereço: Avenida 28, nº 2.887.

Data da instalação: 11/01/1963.

2. DATA E HORÁRIO:

25/04/2012 – Quarta-feira – início: 10h, encerramento: 18h30min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori

3.2. JUIZ SUBSTITUTO: Dr. Sidney Pontes Braga

3.3. JUIZ AUXILIAR: Dr. Josias Alves da Silveira Filho

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Laieta Góes Nunes Lúcio, Camila Araújo da Costa e Márcia dos Santos Barbosa Souza.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: Cargo vago em virtude da remoção da Juíza Tânia Aparecida Claro;

4.2. JUIZ SUBSTITUTO: Dr. Sidney Pontes Braga, desde 19/03/12;

4.3. JUIZ AUXILIAR: Dr. Josias Alves da Silveira Filho, desde 21/04/12;

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

4.4. DIRETOR DE SECRETARIA: Thales de Tarso Machado de Paula, desde 29/06/1998;

4.5. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ JUL/2012:
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.6. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO [1]
1. Adriana Seixas Godoy	Fc-05 assistente de juiz	20/02/2006	12h00-20h00
2. Adriano Geraldo dos Santos (REQ)	Fc-01 executante	30/03/2011	11h00-18h00
3. Astrogildo Figueiredo de Oliveira (REQ)	Fc-01 executante	23/09/2010	10h45-17h45
4. Beatriz Villela Araujo de Carvalho		07/02/2011	09h00-17h30
5. Camila Araujo da Costa	Fc-02 assistente	27/07/2005	09h00-18h00
6. Carlos Alberto Kairalla		03/11/2011	12h0-19h00
7. Claudia Hernandez Mauro	Fc-05 assistente de juiz	23/02/1987	08h30-17h45
8. Elaine Hernandez Mauro Eiras (AJEM)		28/04/2005	-
9. Gastão Castro Leite de Mello	Fc-02 assistente	16/12/2005	10h00-19h00
10. Gisele Basso Garres	Fc-02 assistente	20/11/2006	11h00-18h00
11. Jorge Luiz do Nascimento	Fc-02 assistente	25/02/1998	11h00-18h00
12. José Roberto Joi	Fc-04 secretário de audiência	06/06/1997	09h00-17h00
13. Karitta Angélica Gonçalves da Silva (REQ)	Fc-01 executante	10/01/2011	11h00-18h00
14. Laieta Goes Nunes Lucio	Fc-05 assistente diretor secretaria	06/06/1997	09h00-18h00
15. Marcelo André Silva de Rezende (AJEM)		17/07/2002	12h00-20h00
16. Marcia dos Santos Barbosa Souza	Fc-04 assistente técnico VT	09/01/2001	09h00-17h00
17. Meire Cristina de Sousa Barbosa (REQ)	Fc-01 executante	10/05/2010	09h00-17h00
18. Nilson Antonio Santana		14/10/2005	09h00-18h00
19. Odécio Pimenta Camargo (Téc-seg)	Fc-02 assistente	17/05/1999	12h00-20h00
20. Thales de Tarso Machado de Paula	Cj-03 diretor de secretaria de vt	16/03/1990	10h00-20h00
21. Teresa Cristina G. de Oliveira	Fc-01 executante	05/10/1998	10h00-18h00

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

Cunha (REQ)			
22. Thelma de Almeida Barros Correa	Fc-04 calculista	06/06/1997	07h30-17h00
23. Thiago Henrique de Souza		10/12/2010	11h00-18h00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			**16**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			**06**
DELTA ATUAL			**+4**

(1) Horários informados pela Diretora de Secretaria Substituta.

(2) A Servidora Adriana Seixas Godoy não é contada, por exercer a função de Assistente de Juiz Substituto.

4.7. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 03/12):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Astrogildo Figueiredo de Oliveira	Tratamento da própria saúde	02	-
Beatriz Villela Araújo de Carvalho	Idem	05	03
Carlos Alberto Kairaça	Idem	01	02
Gastão Castro Leite de Mello	Idem	01	-
Gisele Basso Garres	Idem	01	-
Karitta Angélica Gonçalves da Silva	Idem	01	03
Laieta Goes Nunes Lúcio	Idem	03	-

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
3.313/11	266600-03.2007	27/10/11
3.364/11	002864-87.2010	03/11/11
3.366/11	003046-73.2010	03/11/11
621/12	002692-48.2010	29/02/12
648/12	167700-48.2008	01/03/12

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
843/12	002917-68.2010	20/03/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde março de 2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 232 dias úteis – 228 sessões

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIAE M PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2ª a 6ª feira	8h50 às 17h	4,98	1.155	10
URS	Idem	Idem	2,27	527	20
URO	Idem	Idem	6,25	1.450	Idem
INSTRUÇÕES	Idem	Idem	4,99	1.158	Idem
JULGAMENTOS(1)	Idem	Idem	4,52	1.048	--
OUTRAS(2)	Idem	Idem	3,75	871	–

(1) No ano de 2011, de acordo com o Juiz em atuação, havia ou não designação de pautas próprias para audiências de julgamento. Quando eram designadas datas para julgamento, a ciência era na forma da Súmula 197 e, em caso negativo, a ciência da sentença era dada às partes mediante publicação no DEJT.

(2) Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 19/04/2012) – 69 dias úteis – 69 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A ATUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS(3)	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	17/08/2012	155	2ª a 6ª	8h50 às 17h	7,33	550	10
URS	03/08/2012	140	Idem	Idem	1,03	64	20
URO	10/09/2012	175	Idem	Idem	4,69	422	20
INSTRUÇÕES	04/10/2012	406	Idem	Idem	6,57	710	20
JULGAMENTOS (1)	–	48,67	Idem	Idem	--	--	--
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO (2)	–	–	Idem	Idem	–	--	--

(1) No ano de 2012 não há pauta de julgamento e a ciência da sentença é dada às partes mediante publicação no DEJT.

(2) No ano de 2012 não há designação de pautas próprias para audiências de tentativa de conciliação na fase de Execução, em face da existência de pauta dupla.

(3) O agendamento das audiências é feito posteriormente à interposição do processo, analisando-se inicialmente a complexidade do processo;

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências segunda a sexta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta **(item 7, desta ata)**

8.4. **Inciso IV** (principais prazos)**:** considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

8.5. **Inciso V:**

8.5.1. **letra "a":** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

8.5.2. **letra "b"** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

8.5.3. **letra "c":** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

8.5.4. **letra "e"** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

8.5.5. **letra "g"** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

8.5.6. **letra "h"** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

disponível às partes pela internet;

8.5.7. letra "i" (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2010-2011
3.710	3.947	3.009	2.633	-12,5%

* Até mar/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	3.081	794	25,8%
2010	2.634	984	37,4%
2011	2.363	1.319	55,8%
2012*	642	482	75,1%

* Até mar/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.833	0	65	57	**1.955**	**2012 *Versus* 2011**
POSIÇÃO EM 30/03/2012	1.691	0	12	141	**1.844**	**-5,7%**

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:
sentenças proferidas: 1.425
recursos ordinários interpostos: 1.424
índice: 99,9%

b) FASE DE EXECUÇÃO:
sentenças proferidas: 259
agravos de petição interpostos: 197
índice: 76,1%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:
sentenças proferidas: 1.425
embargos declaratórios: 238
índice: 16,7%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	231	219	4.505	3.081	2.168	70,4%

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2010	230	228	4.929	2.634	2.397	91,0%
2011	232	228	6.209	2.363	3.301	139,7%
2012*	58	58	1.729	642	1.018	158,6%

* Até mar/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 08

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1999	114200-82					
2009	342800-80	307600-12	104200-71	124800-16	103200-36	300200-44
2010	000578-34					

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 03

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2008	090400-10	227000-38				
2012	000080-69					

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 63

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1989	0083000-09					
1999	0165100-54	0200400-92	0114200-82			
2003	0127500-72	0127600-27	0091700-80			
2005	0238800-68					
2006	0266200-23	0299400-21	0125400-42	0307000-93	0091100-54	
2007	0084200-21	0194700-57	0069900-54	0096100-98	0154100-91	0164300-60

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2007	0048700-88	0138000-61				
2008	0274300-93	0260300-88	0164200-71	0075200-60	0246800-52	0003900-38
2008	0190800-32	0218800-42				
2009	0333100-80	0286400-46	0253200-48	0016900-71	0142800-64	0282600-10
2009	0193300-37	0226000-66	0193600-96	0033400-18	0006500-95	0004200-63
2009	0342800-80	0307600-12	0300200-44	0124800-16	0104200-71	0103200-36
2010	0000442-42	0001432-33	0001915-63	0000711-81	0001431-48	0000431-13
2010	0000110-75	0002712-39	0000413-89	0001027-94	0001129-19	0000430-28
2010	0001089-37	0000434-65	0000578-34	0001947-68		

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

	TIPOS DE RELATÓRIOS	**POSIÇÃO EM 06/04/2011 (Exceto 01 – fase e 23 a 29)**		**POSIÇÃO EM 25/04/2012**	
Nº	**POR OCORRÊNCIA**	**QTDE**	**MAIS ANTIGO**	**QTDE**	**MAIS ANTIGO**
01	**AUT** – autuação **AUT** –fase autuação	213 151	07/12/10 31/05/95	31 166	19/04/12 31/05/95
02	**AGA** – aguardando audiência	376	29/04/10	1.536	07/07/11
03	**PNO** – pendente de notificação	101	16/09/10	38	29/02/12
04	**REV** – revisão para remessa ao TRT	24	16/03/11	289	01/02/12
05	**PAN** – pendente de análise de cálculos	34	16/12/10	-	-
06	**RCM** – remessa à central de mandados	-	-	-	-
07	**AGU** – aguardando cumprimento de mandado/diligência	10	22/10/10	-	-
08	**PEN** – pendente de designação de audiência	02	03/03/11	-	-
09	**PEN** – revisão para remessa ao TRT				
10	**PEN** – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	02	04/04/11	-	-
11	**PEN** – pendente de confecção de ofício				
12	**PEN** – pendente de outras providências	275	16/08/10	50	02/03/12
13	**PET** – aguardando analisar petição	1.926	11/04/10	103	105
14	**PCD** – pendente de confecção de mandado	02	28/03/11	-	-
15	**PCD** – pendente de confecção de guia de retirada	25	25/03/11	11	02/02/12
16	**PCD** – pendente de confecção de alvará	09	29/03/11	-	-
17	**PCD** – pendente de confecção de edital	01	28/03/11	-	-
18	**PCP** – pendente de confec. Carta Precatória	02	28/03/11	-	-
19	**PCD** – pendente de confecção de ofício	14	10/02/11	-	-
20	**PCD** – pendente de confecção de certidão	05	24/03/11	02	29/03/12

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 06/04/2011 (Exceto 01 – fase e 23 a 29)		POSIÇÃO EM 25/04/2012	
Nº	**POR OCORRÊNCIA**	**QTDE**	**MAIS ANTIGO**	**QTDE**	**MAIS ANTIGO**
21	**PZO** – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	3019	01/12/09	2.399	06/07/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias 90 dias	1600 683	17/04/06 17/05/11	495 714	15/12/11 15/12/11
23	**RMT –** Remessa ao TRT	995	29/02/00	1.004	29/02/00
24	**HMA – fase** Homologação de acordo	882	19/05/09	890	19/05/09
25	**HOM – fase** Homologação de cálculos	35	23/05/11	35	23/05/11
26	**CPS –** Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	16	13/03/12	16	13/03/12
27	**LIQ – fase** Liquidação	134	21/10/11	136	21/10/11
28	**PZO –** Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	08	22/03/12	10	22/03/12
29	**PZO –** Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	40	15/02/12	42	15/02/12

Obs.: Os relatórios 01 – fase 23 a 29, foram obtidos no dia 18/04/12.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos <u>autuados</u> entre 18/04/11 e 17/04/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	132,51	158,31
Para audiência de instrução	0,61	0,15
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	365,00
Para encerramento da instrução	12,25	0,21
Para 1ª sessão de julgamento	8,55	4,93
Para juntada da sentença	0,53	0,61
Para intimação	49,18	8,56
Líquido para sentença	154,33	163,79
Global	203,51	172,36
Total de processos listados	119	107

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 18/04/11 e 17/04/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	290,00	226,76
Para audiência de instrução	188,54	85,20
Para nomeação de perito	3,96	15,40
Para entrega do laudo pericial	387,29	326,77
Para encerramento da instrução	64,48	21,57
Para 1ª sessão de julgamento	48,67	23,71
Para juntada da sentença	9,14	3,32
Para intimação	72,03	36,01
Líquido para sentença	613,66	372,62
Global	685,68	408,63
Total de processos listados	1.219	294

13.3. Fase de execução (entre 18/04/11 e 17/04/12):

Para início da liquidação	74,90
Para apresentação de cálculos	80,58
Para homologação do cálculo	160,13
Para entrega do Mandado ao Oficial	31,40
Para citação	6,10
Para realização da penhora	336,63
Global	689,75
Total de processos listados	257

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1ºgrau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/03/12
2005	1
2006	5
2007	28

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/03/12
2008	68
2009	192
2010 (jan/mar)	60
TOTAL	**354**

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/12	SALDO EM 31/03/2012
73	72	01

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/12	SALDO EM 31/03/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
499	466	33

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	2.124	1.126	1,03
FISCAIS	101	153	0,19
TOTAL	2.225	1.279	0,98

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	2.363	3.301	139,7%
2012	642	1.018	158,6%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara utiliza todas as ferramentas.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/04/2011:

Nada obstante o teor das informações prestadas pela MM. Juíza por meio do Ofício nº 0427, de 25/04/2011, ficou constatado durante os trabalhos de correição no dia de hoje que as determinações contidas no item ‘18.2’, da ata anterior, não foram integralmente cumpridas.

Com efeito, e a título meramente ilustrativo, convém destacar o fato de que não foram constatados os saneamentos determinados no sistema de andamento processual para os processos nº: 000333-28.2010; 000442-42.2010 e 001432-

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

33.2010. Após consulta individual na internet observou-se que o último andamento dado em cada um desses processos ocorreu em data anterior ao da própria correição, realizada em abril/2011.

Diante dessa constatação, DETERMINA-SE o imediato e efetivo saneamento desses processos aqui citados, com posterior comunicação sobre seu cumprimento à Corregedoria por meio do seguinte endereço eletrônico: cumprimentodeata@trt15.jus.br.

17. RECOMENDAÇÕES:

17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;

17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;

17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;

17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;

17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Metas 2-2009 e 2010, do CNJ**;

17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;

17.7. Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;

17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;

17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;

17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;

17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;

17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

17.14. Recomenda-se que sejam regularizados os livros de Carga de Advogados e Peritos, bem como de Carga Rápida, que contém inúmeras inconsistências, como cargas em aberto quando o processo já foi devolvido e baixas, quando o processo ainda se encontra em carga. Como exemplo, as cargas de n.º 3.499/11, 3.779/11, 54/12 e 123/12;

17.15. Não obstante a Corregedoria recomende que o prazo para realização da 1ª audiência para os processos do Rito Sumaríssimo fique em 40 dias, verifica-se ser difícil a redução da pauta em geral, no momento, uma vez que são realizadas audiências de segunda a sexta-feira, numa média de 25 (vinte e cinco) por dia, no período das 8h50 às 17h.

Porém, recomenda-se que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência para os processos do Rito Sumaríssimo, que deverá ter preferência sobre o Rito Ordinário

18. DETERMINAÇÕES:

18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000110-75.2010	Rever, no sistema de acompanhamento processual, o prazo previsto para aguardar a solução nos autos do processo nº 299200-43.2008. Trata-se, pois, de feito inserido na Meta-7;
000430-28.2010	Vencido o prazo para apresentação de razões finais, remeter os autos à conclusão, a fim de que o Juízo possa proferir sentença, especialmente por tratar-se de feito incluído na Meta-7;
000431-13.2010	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, juntar e apreciar com máxima urgência petição protocolizada em 17/10/2011 sob nº 21.114;
000434-65.2010	Juntar e despachar as petições protocolizadas desde outubro/2011, visto tratar-se de processo inserido na Meta-7;
000711-81.2010	Vencido em 27/02/2012 o prazo para apresentação de razões finais, remeter os autos à conclusão a fim de que o Juízo possa prestar a jurisdição, especialmente por tratar-se de feito previsto na Meta-7;
001027-94.2010	Despachar com urgência a petição protocolizada em 24/11/2011 sob nº 24.077, por tratar-se de feito inserido na Meta-7;
001089-37.2010	Prosseguir com máxima urgência às determinações constantes nos despachos de fls. 85 e 86, ambos de abril/2011;
001129-19.2010	Em virtude de tratar-se de processo inserido na Meta-7, dar cumprimento com efetividade às determinações constantes na r. decisão de fl. 272, de 19/12/2011, que converteu o julgamento em diligência;
001431-48.2010	Despachar com urgência a petição protocolizada em 07/11/2011 sob nº 22.631, por tratar-se de feito inserido na Meta-7;
002712-39.2010	Juntar e despachar com efetividade todas as petições protocolizadas desde 03/11/2011 (nº: 22.308, 22.314, 22.498 e 22.561);
003900-38.2008	Rever, no sistema de acompanhamento processual, o prazo previsto para aguardar a solução nos autos do processo nº 120500-16.2006;
004200-63.2009	Dar continuidade aos atos de instrução, por tratar-se de processo inserido na Meta-7, com especial destaque para as petições que ainda faltam ser juntadas e despachadas desde janeiro/2012;

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
006500-95.2009	Dar continuidade aos atos de instrução, por tratar-se de processo inserido na Meta-7, com especial destaque para o laudo técnico pericial protocolizado em 27/01/2012;
048700-88.2007	Em face dos andamentos processuais verificados na data de hoje para os autos do processo nº 146500-63.2000, dar seguimento aos presentes, vez que paralisados desde abril/2011;
075200-60.2008	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, requisitar novas informações acerca do atual andamento processual da Carta Precatória nº 000645-79.2011.5.15.0007, tudo conforme cópia de fl. 201;
091100-54.2006	Apreciar a petição protocolizada em 06/12/2011 sob nº 24.858, assim como verificar sobre a possibilidade de se reiterar o Ofício expedido em 28/11/2011, haja vista tratar-se de feito incluído na Meta-7;
125400-42.2006	Finalizar as determinações constantes nos r. despachos de fls. 87/88 e 100/101, tendo em vista o resultado das diligências internas verificadas às fls. 102/112;
138000-61.2007	Vencido o prazo estabelecido no r. despacho de fl. 174, de outubro/2011, dar prosseguimento ao feito, até por tratar-se de processo incluído na Meta-7;
154100-91.2007	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, juntar e apreciar com máxima urgência os termos da Carta Precatória recebida de Ituverava em 10/10/2011;
164200-71.2008	Por referir-se a processo inserido na Meta-7, expedir a Carta Precatória tal como requerido (e deferido) na ata de instrução realizada de fls. 2105/2106, visto já ter o banco reclamado providenciado e apresentado as cópias necessárias por meio da petição protocolizada em 06/02/12 sob nº 2.274;
164300-60.2007	Rever o andamento processual dos presentes autos no SAP1G, lançando-se o vencimento do prazo para o dia 12/07/2012, tendo em vista a data prevista para oitiva de testemunha marcada pela Vara Deprecada (proc. nº 001715-75.2011);
193300-37.2009	Levar os autos à conclusão a fim de que o Juízo possa proferir sentença (vide ata de audiência de fl. 162), especialmente por tratar-se

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	de feito incluído na Meta-7;
194700-57.2007	Providenciar com urgência a juntada e o despacho com efetividade de todas as petições protocolizadas desde 19/10/2011 (nº: 21.429, 21.430, 21.499, 21.500 e 22.606), valendo lembrar tratar-se de feito incluído na Meta-7;
226000-66.2009	Dar continuidade ao presente feito, tendo em vista os termos da ata de audiência de fl. 195, assim como a comprovação do pagamento das duas parcelas firmadas no acordo logo na sequência, tudo com objetivo de remeter os autos ao arquivo, se for o caso;
246800-52.2008	Prosseguir com os atos processuais de instrução, porquanto tratar-se de feito inserido na Meta-7;
253200-48.2009	Despachar com urgência a petição protocolizada em 10/10/2011 sob nº 20.730, por tratar-se de feito inserido na Meta-7;
282600-10.2009	Dar prosseguimento ao feito com máxima urgência, vez que paralisado desde 07/11/2011, cumprindo destacar tratar-se de processo previsto na Meta-7;
286400-46.2009	Providenciar com urgência a juntada e o despacho da petição protocolizada pelo Sr. Perito em 06/12/2011 sob nº 24.812, por tratar-se de feito inserido na Meta-7.

18.3. Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;

18.4. Fixar, de imediato, o prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;

18.5. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

qual constaram processos que permanecem no andamento "**AUT – Autuação"** e "**PEN** – Pendentes de designação de audiência";

18.6. Expedir, imediatamente, todas as guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;

18.7. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demasiado do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;

18.8. A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:

"**ALT –** Alteração cadastral...";
"**BDT –** Registro no BNDT...";
"**DEX –** Expedido..." e
"**LNS –** Lançamento de solução";

18.9. Sanear banco de dados do relatório '**RMT**' relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;

18.10. Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento "**VPZ**" nesta data, já que referido andamento foi extinto. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento "VPZ" não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;

18.11. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;

18.12. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;

18.13. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;

18.14. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo o lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;

18.15. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;

18.16. Que os Juízes Substituto e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

18.17. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os **C**omunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;

18.18. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;

18.19 A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO',

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

fase 'HAM – Homologação de Acordo, **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO';

18.20. A Secretaria da Vara deverá abrir chamado junto à Secretaria de Informática para sanear as inconsistências constatadas nos processos de nº: 169500-82.2006, 100-36.2007, 300900-59.2005, 80300-59.2009 e 94900-22.2008, os quais figuram no Relatório de Vencimento de Prazo e não foram passíveis de regularização durante os trabalhos de correição;

18.21. A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail cumprimentodeata@trt15.jus.br**:**

ORD	PROCESSO	ANO
01	271300-90	2005
02	284900-13	2007
03	106800-85	1997
04	281600-77	2006
05	052800-52	2008
06	099700-93	2008
07	056000-33	2009
08	058200-13	2009

ORD	PROCESSO	ANO
09	086600-37	2009
10	001913-64	2009
11	114000-70	2002
12	184900-78	2002
13	213000-43	2002
14	051300-24	2003
15	084500-22	2003

19. ATENDIMENTOS:

O Vice-Corregedor atendeu aos seguintes Advogados:

Dra. Arany L'Apiccirella, da JBS, que informou estar celebrando acordo em 80% das ações interpostas contra a empresa;

Dr. Roberto Arutim, que externou preocupação com as condições do prédio onde se encontra instalada a Vara;

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

Presente, ainda, o reclamante Anderson José Margarida, que solicitou informações acerca do processo nº **238800-68.2005**. Pelo Vice-Corregedor foi determinado que o processo prossiga com maior celeridade, visto estar em fase de finalização de execução.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado nos jornais locais: "Jornal de Barretos" e "O Diário"; também foram expedidos ofícios às Subsecções da OAB local e o Município de Guaíra;

20.2. Foi informado pela Diretora de Secretaria Substituta haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 2.254/06, com 92 processos reunidos e nº 1.275/03, com 28 processos;

20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria Substituta;

20.4. **CNPJ/CPF**: conforme informado pela Diretora de Secretaria Substituta, é de 200 (duzentos) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;

20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 07 dias;

20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso, em face do elevado número de recursos a serem enviados em decorrência de prolação de sentença por dois, às vezes três, Juízes. Observar a recomendação "17.6";

20.7. O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo. Foi sugerido que os Oficiais mantenham um

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

banco de dados sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho e que esse banco seja compartilhado com Varas contíguas, que por sua vez, também passariam informações sobre empresas localizadas nos limites dos municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo, nos termos do artigo 659, parágrafo 4º, do CPC.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que a Vara, após a obtenção do resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção; também foi sugerido que a Vara entre em contato com Leiloeiros oficiais que queiram assumir o comando das praças e leilões a serem realizados na Vara, a fim de obter maior publicidade e efetividade nas execuções;

20.8. O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria Substituta, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;

20.9. A Vara do Trabalho apresenta sérios problemas, seja do ponto de vista externo para o interno, como do interno para o externo.

E isso decorre dos problemas enfrentados com as instalações físicas, principalmente com as goteiras e as péssimas condições de trabalho a que estão submetidos os servidores.

Sensibilizado com a situação, o Vice-Corregedor determinou que fotos das instalações fossem enviadas para o Secretário Geral da Presidência e para a Diretora Geral em exercício que, em conversa telefônica com o Desembargador Vice-Corregedor, afirmou que irá acelerar as tratativas para locação de um novo prédio, o que deverá ser acompanhado pelo MM. Juiz da Vara.

Sem prejuízo, recomenda-se que o Diretor da Vara providencie com brevidade, uma melhor arrumação da unidade, procedendo à devolução de materiais obsoletos, assim como que sejam realizados estudos para modificar o "*layout*"

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

da Vara, não só para melhor acomodação dos processos, mas também para tornar o ambiente menos 'pesado" e mais salubre, principalmente em decorrência da ausência de luz natural. Apenas a título ilustrativo, o Desembargador Vice-Corregedor destaca o elevado número de servidores que em 2011 tiveram de se afastar por motivos de tratamento com a própria saúde (vide item '4.7').

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

21.1. Solução definitiva para o problema do telhado que, na época das chuvas, causa inundação no interior da Vara.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

22.2. Observar as disposições contidas nos itens '16' e '21';

22.3. Em razão das novas diretrizes existentes com relação à tramitação processual, assim como às situações encontradas nesta Vara, determina-se que o Sr. Secretário da Corregedoria convoque o Sr. Diretor de Secretaria para comparecer na Corregedoria Regional, a fim de que este possa receber orientações adequadas para a gestão dos trabalhos e de pessoas.

23. AVALIAÇÃO:

23.1 A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 139,7% e até 31/03/12, de 158,6%;

23.2 Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 55,8% em 2011 majorando para 75,1% em 2012;

23.3 A Vara do Trabalho apresenta condições insatisfatórias de limpeza e arrumação,

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080

tendo em vista que as mesas e estantes têm que ficar constantemente cobertos com plásticos pretos para prevenir-se das goteiras que alagam o prédio em caso de chuva;

23.4 A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1, em que pese ainda não ter atingido a meta de 120 dias;

23.5. Os processos em execução apresentaram redução de -5,7%, o que se mostra satisfatório.

23.6. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **28/05/2012**.

25. ENCERRAMENTO:

Às 18h30min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelos Magistrados e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.

Digitalizado e Integrado por Gerson Lacerda Pistori
Em 30/04/2012 17:13 – AssineJus ID: 041029.0915.578080